



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 275/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº014/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº014/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC/VISÃO para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela INDITEC/VISÃO, para medicamentos de referência (éticos), tendo sido declarada vencedora a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

**A PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 01 / 03 / 2009 DE N° 8518

UMUARAMA, 02 / 03 / 2009

Roberta Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS